



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1067/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **ROGÉRIO CARVALHO PINHEIRO**, Juiz Eleitoral da 009ª Zona, com sede na Comarca de **CORUMBÁ DE GOIÁS – GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da 026ª Zona, com sede na Comarca de **PIRENÓPOLIS-GO**, no período de 01/12/2006 a 31/01/2007, em razão das férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2006.


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Presidente